

LEI N.º 17.190, 26.03.2020 (D.O. 27.03.2020)

**DENOMINA JOÃO BOSCO BANDEIRA SILVA O
CAMPINHO (ARENINHA TIPO II) SITUADO NO
MUNICÍPIO DE ERERÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominado João Bosco Bandeira Silva o Campinho (Areninha Tipo II) situado no Município de Ereré, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
26 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA